

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI, DE 23 MARÇO DE 2018.

Alterar a vinculação e nomenclatura do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) para Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **23 de março de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art.53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e, ainda,

o que consta do Processo nº 013927/2018-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a vinculação e nomenclatura do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) para Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

Secretaria Administrativa

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Porangabuçu

Divisão de Ações do *Campus* do Porangabuçu

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Pici

Divisão de Ações do *Campus* do Pici

Coordenadoria de Extensão de Articulação *Intercampi*

Divisão Articulação *Intercampi*

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Benfica

Divisão de Ações do *Campus* do Benfica



Coordenadoria de Agência de Estágios

Divisão de Estágios

Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM)"

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 23 de março de 2018.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor